



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170002029
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA**.....
 Registro: **04.0.0000116541**..... RNP: **1407489267**.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Número ART: **1420170000003710081**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: **27/3/2017**..... Baixada em: **17/3/2017**.....
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Equipe**.....
 Empresa Contratada: **CONSTRUTORA RASSA EIRELI** ✓.....

Contratante: **LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**..... CPF/CNPJ: **17617903000119**
 Logradouro: **AVENIDA NORUEGA**..... Nº: **90**.....
 Complemento: Bairro: **TIBERY**.....
 Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: **38405-002**
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART: **1420170000003689217**
 Valor do contrato: **R\$ 123000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
 Ação institucional: Nº: **90**.....
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NORUEGA**..... Nº: **90**.....
 Complemento: Bairro: **TIBERY**.....
 Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: **38405-002**
 Data Início: **13/2/2017**. Conclusão efetiva: **17/3/2017**. Coord. Geográficas:
 Finalidade: **OUTRO**..... Código:
 Proprietário: **LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**..... CPF/CNPJ: **17617903000119**
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES**, Quantidade **254,00**, Unidade un.....

Observações
EXECUÇÃO ELÉTRICA DE 127 PONTOS ELÉTRICOS DE TOMADAS 2P+T, SENDO 100 NOVOS E 27 MANUTENÇÕES. 65 PONTOS DE REDE CAT5 PARA VOZ, 62 PONTOS DE REDE CAT6 PARA DADOS.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 257892 a 257893, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170002029/2017
29/03/2017, 13:17:03
1420170002029

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420170000003710081

EQUIPE À ART
1420170000003689217

1. Responsável Técnico

JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1407489267

Registro: 04.0.0000116541

Empresa contratada:

CONSTRUTORA RASSA EIRELI

Registro: 67116

2. Dados do Contrato

Contratante: LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Logradouro: AVENIDA NORUEGA

CNPJ: 17.617.903/0001-19

Nº: 000090

Cidade: UBERLÂNDIA

Bairro: TIBERY

UF: MG

CEP: 38405002

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 123.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA NORUEGA

Nº: 000090

Cidade: UBERLÂNDIA

Bairro: TIBERY

UF: MG

CEP: 38405002

Data de início: 13/02/2017 Previsão de término: 19/03/2017

Finalidade: OUTRO

Proprietário: LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 17.617.903/0001-19

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, 254.00 un
INST. REDE ELET. BAIX/TENS. EDIFICACOES

Quantidade: Unidade:

1186

Após conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO ELETRICA DE 127 PONTOS ELÉTRICOS DE TOMADAS 2P+T, SENDO 100 NOVOS E 27 MANUTENÇÕES. 65 PONTOS DE REDE CAT5 PARA VOZ, 62 PONTOS DE REDE CAT6 PARA DADOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser e/ou verdadeiras as informações acima

Uberlândia 27 de Março de 17

Julliano Henrique Santos de Faria RNP: 1407489267

LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E CNPJ: 17.617.903/0001-19

Valor da ART: 81,53

Registrada em: 27/03/2017

Valor Pago: 81,53

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$123.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 000000003653528

PISO - GESSO/MINERAL/LÃ DE VIDRO/ISOPOR/PVC/METÁLICO/ACÚSTICO
 PISO - VINILICO/CONDUATIVO/CARPETE/ELEVADO/EMBORRACHADO
 DIVISÓRIA - GESSO/CIMENTÍCIA/NAVAL/PVC/ACÚSTICA
 PERSIANA/BRISE/ISOLAMENTO ACÚSTICO/STEEL FRAME

FONES: (34) 3222-8844 / 3222-2022
 AV.: NORUEGA Nº 90 - TIBERY - UBERLÂNDIA/MG

WWW.LUCBRUN.COM.BR / LUCBRUN@LUCBRUN.COM.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA RASSA EIRELI – ME, registrada no CREA 67.116, CNPJ 23 747 921 0001-18, localizada na rua Zacarias Pereira Sousa, 87, Bairro Panorâmico em Patos de Minas MG, através de seus responsáveis técnicos EMERSON ROSA MAGALHÃES Engenheiro Civil portador do registro CREA 78.901/D e JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA Engenheiro Eletricista portador do registro CREA 116541/D executou obra de reforma e adequação para LUCBRUN COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 17 617 903/ 0001 – 19, localizada na RUA NORUEGA, 90, Bairro Tibery na cidade de Uberlândia – MG, conforme contrato assinado entre as partes com as características a seguir discriminadas.

Os serviços foram executados de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos.

Trabalho de reforma e adequação de imóvel para comércio, incluindo execução de infraestrutura de instalação de call center. O serviço foi contratado no valor de R\$123.000,00 (Cento e Vinte e três mil reais). Os serviços foram iniciados em 13/02/2017 e finalizados em 17/03/2017.



FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

001	670,00	m ²	Fornecimento e instalação de piso cerâmico PI 5, incluindo contra piso e regularização para assentamento de piso com argamassa.
002	1970,00	m ²	Preparação de paredes e aplicação de massa corrida e pintura incluindo acabamento
003	62,00	un	instalação de pontos de rede CAT6 para dados <i>ELETRICA</i>
004	423,00	m ²	Fornecimento e instalação de telhado em fibrocimento espessura mínima de 8 mm. Incluindo calhas, rufos e todo material necessário.

Handwritten notes and signatures:
 Pintura
 elétrica
 [Signature]

PERFILADO - GESSO/MINERAL/LÃ DE VIDRO/ISOPOR/PVC/METÁLICO/ACÚSTICO
PISO - VINÍLICO/CONDUTIVO/CARPETE/ELEVADO/EMBORRACHADO
DIVISÓRIA - GESSO/DIMENTIÇÃO/NAVAL/PVC/ACÚSTICA
PERSIANA/BRISA/ISOLAMENTO ACÚSTICO/STEEL FRAME

FONES: (34) 3222-8844 / 3222-2022
AV.: NORUEGA Nº 90 - TIBERY - UBERLÂNDIA/MG

WWW.LUCBRUN.COM.BR / LUCBRUN@LUCBRUN.COM.BR



006	245,00	m ²	Impermeabilização incluindo aplicação de produtos para melhor aderência da manta e proteção mecânica.
007	65,00	un	Instalação de pontos de rede CAT5 para voz (Pontos telefônico)
008	100,00	un	Instalação de pontos para tomadas 2P + T, padrão brasileiro de uso geral
009	13,00	un	Revisão de ponto hidráulico de agua fria incluindo fornecimentos de peças se necessário. (verificar : torneiras, registros e válvulas de descargas)
010	245,00	m ²	Reforma de alvenarias incluindo remoção e recomposição de reboco
011	27,00	un	Manutenção em tomadas que não funcionam incluindo fornecimento de peças necessárias.
012	516,00	M ²	Execução de piso concreto com junta de dilatação. (Acabamento liso)
013	49,00	m ²	Fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio
014	49,00	m ²	Fornecimento e instalação de vidro temperado espessura mínima 10 mm

hidráulico
Alvenaria

Uberlândia 24 de março de 2017.

Atenciosamente;



Cristiane J. Lopes

Cristiane Da Silva Lopes

CPF - 010 391 256 89

Sócia Administradora

17.617.903/0001-19

Insc Est 702386622 00-66

LUCBRUN COMÉRCIO CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - ME

Av Terezinha Segadaes n° 153
Barro Alto Tibery CEP 38 405-212
Uberlândia - Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160006266

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA**.....
Registro: **04.0.0000116541**..... RNP: **1407489267**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Número ART: **1420160000003095890**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: **27/4/2016**..... Baixada em: **10/5/2016**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **TCE ENGENHARIA EIRELI-EPP**.....

Contratante: **SICOM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: **01880536000101**
Logradouro: **RUA CARMELITA REZENDE**..... Nº: **728**...

Complemento: Bairro: **PARQUE DO MIRANTE**.....
Cidade: **UBERABA**..... UF: **MG**..... CEP: **38081-480**

Contrato: **16519**..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R\$ 71500,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA CARMELITA REZENDE**..... Nº: **728**...

Complemento: Bairro: **PARQUE DO MIRANTE**.....
Cidade: **UBERABA**..... UF: **MG**..... CEP: **38081-480**

Data Início: **1/3/2016**.. Conclusão efetiva: **10/5/2016**. Coord. Geográficas:

Finalidade: **COMERCIAL**..... Código:

Proprietário: **SICOM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: **01880536000101**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES** , Quantidade **60,00** , Unidade **kvA**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES** , Quantidade **60,00** , Unidade **kvA**; **SUPERVISÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES** , Quantidade **60,00** , Unidade **kvA**.....

Observações

REALIZAÇÃO DE OBRA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM SISTEMA DE ALTA CONFIABILIDADE COM FORNECIMENTO DE PAINÉIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0226669 a 0226671, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160006266/2016

20/09/2016 , 17:16:56

1420160006266

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

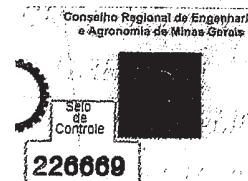
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SICOM SISTEMA DE COMUNICACOES DE MINAS GERAIS LTDA - ME
TV INTEGRAÇÃO - FILIAL UBERABA

Rua Carmelita Rezende, 728 - Parque do Mirante
Uberaba / MG - CNPJ/MG: 01.880.536/0001-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TCE ENGENHARIA EIRELI EPP, CREA-MG 66040, CNPJ 21.090.090/0001-29, localizada na R João Felipe da Silva, 1200, bairro Carajás em Uberlândia MG, executou para a SICOM SISTEMA DE COMUNICACOES DE MINAS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 01.880.536/0001-01, localizada na RUA CARMELITA REZENDE, 728 na cidade de Uberaba - MG, conforme contrato assinado entre as partes em 01/03/2016, com características a seguir discriminadas.

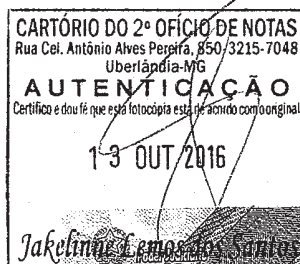
Os serviços foram executados de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com o contrato.

CONTRATO: PRJ16003 - TV INTEGRAÇÃO - PAINEL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E CABEAMENTO ESTRUTURADO.

Trabalho de execução de obra de instalação elétrica predial, com montagem e fornecimento de painel elétrico de distribuição, infraestrutura elétrica, instalação de cabos para iluminação interna e externa, tomadas estabilizadas e convencionais, cabeamento estruturado para voz e dados, pra sistemas prediais (rádio difusão). O serviço foi contrato no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), ART n° 14201600000003095890 e realizado na unidade da TV INTEGRAÇÃO na RUA CARMELITA REZENDE, 728 na cidade de Uberaba - MG, iniciado no dia 01/03/2016 e concluído no dia 10/05/2016.

Dados do responsável Técnico da TCE Engenharia:

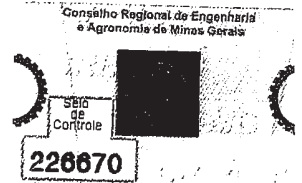
Julliano Henrique Santos de Faria, Engenheiro Eletricista portador do registro CREA 116.541/D.





SICOM SISTEMA DE COMUNICACOES DE MINAS GERAIS LTDA - ME
TV INTEGRAÇÃO – FILIAL UBERABA

Rua Carmelita Rezende, 728 – Parque do Mirante
Uberaba / MG - CNPJ/MG: 01.880.536/0001-01



Foram executados os seguintes serviços:

1. Alimentação de 55 pontos de tomadas 2P+T, padrão brasileiro, para cargas de uso geral;
2. Alimentação de 62 pontos de tomadas 2P+T, padrão brasileiro, de energia estabilizada, da rede de dupla redundância de Nobreaks;
3. Alimentação de Bomba d'água com motor de 3cv, 3F, 220Vac;
4. Alimentação de Raks de TI para servidores de conteúdo, dados e aplicações;
5. Instalação de 42 Luminárias Internas com lâmpada LED de 10W, Lâmpadas fluorescentes tubulares e PL;
6. Instalação de 8 refletores LED de 100W na área externa, IP66;
7. Instalação de 12 postes de iluminação externa com luminárias IP66;
8. Instalação de 55 pontos de rede CAT5e para voz e 60 pontos de rede CAT6 para dados;
9. Instalação de Dispositivos diferenciais residuais para circuitos de áreas molhadas;
10. Instalação de Dispositivos de Proteção Contra Surtos e Transientes;
11. Montagem e fornecimento de painel de distribuição de energia elétrica com 42 circuitos;
12. Comissionamento das instalações, conferindo cores normativas, bitolas dos cabos, proteções do painel, isolamento dos cabos, identificação dos cabos e circuitos, teste de tensão nas tomadas e lâmpadas e anotações para Asbuilt.
13. Planejamento e gestão do projeto, com elaboração da Estrutura Analítica do Projeto, Cronograma Detalhado, Alocação de Recursos, Sequência das Atividades, Controle do Projeto e comunicação do status e andamento.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Antônio Alves Pereira, 850-3215-7048
Uberlândia-MG

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original

13 OUT 2016

Isabelinne Lenora dos Santos
Poder Notarial
Obrato de Uberlândia
Conselho Notarial de Uberlândia

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPD 33796



SICOM SISTEMA DE COMUNICACOES DE MINAS GERAIS LTDA - ME
TV INTEGRAÇÃO - FILIAL UBERABA

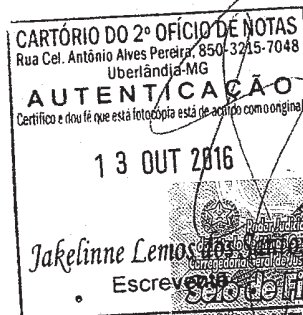
Rua Carmelita Rezende, 728 - Parque do Mirante
Uberaba / MG - CNPJ/MG: 01.880.536/0001-01



Uberaba, 14 de Setembro de 2016

Atenciosamente,

Nome: **Simone Cardoso**
CPF: **472.762.746-91**
Cargo/Função: **RG: M-7.587.133**





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170002028
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EMERSON ROSA DE MAGALHAES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **EMERSON ROSA DE MAGALHAES**.....
 Registro: 04.0.0000078901..... RNP: 1402850638.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: 1420170000003689217.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: 16/3/2017..... Baixada em: 17/3/2017.....
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **CONSTRUTORA RASSA EIRELI**.....

Contratante: **LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**..... CPF/CNPJ: 17617903000119
 Logradouro: **AVENIDA NORUEGA**..... Nº: 90.....
 Complemento: Bairro: **TIBERY**.....
 Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: 38405-002
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: **R\$ 123000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NORUEGA**..... Nº: 90.....
 Complemento: Bairro: **TIBERY**.....
 Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: 38405-002
 Data Início: 13/2/2017. Conclusão efetiva: 17/3/2017. Coord. Geográficas:
 Finalidade: **OUTRO**..... Código:
 Proprietário: **LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**..... CPF/CNPJ: 17617903000119
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALVEN P/ FINS COMERCIAIS**
 , Quantidade **1186,00** , Unidade **m²**.....

Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMÉRCIO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO DE CALL CENTER.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 257890 a 257891, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170002028/2017
29/03/2017, 13:16:59
1420170002028

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BRD - GESSO/MINERAL/LÁ DE VIDRO/ISOPOR/PVC/METÁLICO/ACÚSTICO
/SO - VINÍLICO/CONDUTIVO/CARPETE/ELEVADO/EMBORRACHADO
DIVISÓRIA - GESSO/CIMENTÍCIA/NAVAL/PVC/ACÚSTICA
PEREIAMA/BRISÉ/ISOLAMENTO ACÚSTICO/STEEL FRAME

FONES: (34) 3222-8844 / 3222-2022
AV.: NORUEGA Nº 90 - TIBERY - UBERLÂNDIA/MG

WWW.LUCBRUN.COM.BR / LUCBRUN@LUCBRUN.COM.BR

LUCBRUN
CONSTRUÇÃO A SECO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA RASSA EIRELI – ME, registrada no CREA 67.116, CNPJ 23 747 921 0001-18, localizada na rua Zacarias Pereira Sousa, 87, Bairro Panorâmico em Patos de Minas MG, através de seus responsáveis técnicos EMERSON ROSA MAGALHÃES Engenheiro Civil portador do registro CREA 78.901/D e JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA Engenheiro Eletricista portador do registro CREA 116541/D executou obra de reforma e adequação para LUCBRUN COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 17 617 903/ 0001 – 19, localizada na RUA NORUEGA, 90, Bairro Tibery na cidade de Uberlândia – MG, conforme contrato assinado entre as partes com as características a seguir discriminadas.

Os serviços foram executados de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos.

Trabalho de reforma e adequação de imóvel para comércio, incluindo execução de infraestrutura de instalação de call center. O serviço foi contratado no valor de R\$123.000,00 (Cento e Vinte e três mil reais). Os serviços foram iniciados em 13/02/2017 e finalizados em 17/03/2017.



FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

001	670,00	m ²	Fornecimento e instalação de piso cerâmico PI 5, incluindo contra piso e regularização para assentamento de piso com argamassa.
002	1970,00	m ²	Preparação de paredes e aplicação de massa corrida e pintura incluindo acabamento
003	62,00	un	instalação de pontos de rede CAT6 para dados
004	423,00	m ²	Fornecimento e instalação de telhado em fibrocimento espessura mínima de 8 mm. Incluindo calhas, rufos e todo material necessário.

Handwritten signature

ORRO - GESSO/MINERAL/LÁ DE VIDRO/ISOPOR/PVC/METÁLICO/ACÚSTICO
PISO - VINÍLICO/CONDUTIVO/CARPETE/ELEVADO/EMBORRACHADO
DIVISÓRIA - GESSO/CIMENTÍDIA/NAVAL/PVC/ACÚSTICA
PERSIANA/BRISE/ISOLAMENTO ACÚSTICO/STEEL FRAME

FONES: (34) 3222-8844 / 3222-2022
AV.: NORUEGA Nº 90 - TIBERY - UBERLÂNDIA/MG

WWW.LUCBRUN.COM.BR / LUCBRUN@LUCBRUN.COM.BR



006	245,00	m ²	Impermeabilização incluindo aplicação de produtos para melhor aderência da manta e proteção mecânica.
007	65,00	un	Instalação de pontos de rede CAT5 para voz (Pontos telefônico)
008	100,00	un	Instalação de pontos para tomadas 2P + T, padrão brasileiro de uso geral
009	13,00	un	Revisão de ponto hidráulico de água fria incluindo fornecimentos de peças se necessário. (verificar : torneiras, registros e válvulas de descargas)
010	245,00	m ²	Reforma de alvenarias incluindo remoção e recomposição de reboco
011	27,00	un	Manutenção em tomadas que não funcionam incluindo fornecimento de peças necessárias.
012	516,00	M ²	Execução de piso concreto com junta de dilatação. (Acabamento liso)
013	49,00	m ²	Fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio
014	49,00	m ²	Fornecimento e instalação de vidro temperado espessura mínima 10 mm

Uberlândia 24 de março de 2017.

Atenciosamente;



Cristiane da Silva Lopes
LUCBRUN COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

17.617.903/0001-19
Insc Est 702386622 00-66
LUCBRUN COMÉRCIO CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA ME

Cristiane Da Silva Lopes

CPF - 010 391 256 89

Sócia Administradora

Av Terezinha Segadaes n° 153
Barro Alto Tibery CEP 38 405-212
Uberlândia - Minas Gerais



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420170000003689217

1. Responsável Técnico

EMERSON ROSA DE MAGALHAES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1402850638

Registro: 04.0.0000078901

Empresa contratada:
CONSTRUTORA RASSA EIRELI

Registro: 67116

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 17.617.903/0001-19

Logradouro: **AVENIDA NORUEGA**

Nº: 000090

Cidade: **UBERLÂNDIA**

Bairro: **TIBERY**

UF: **MG**

CEP: 38405002

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **123.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA NORUEGA**

Nº: 000090

Cidade: **UBERLÂNDIA**

Bairro: **TIBERY**

UF: **MG**

CEP: 38405002

Data de início: **13/02/2017** Previsão de término: **19/03/2017**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: 17.617.903/0001-19

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALVEN P/ FINS COMERCIAIS

1186.00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMÉRCIO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO DE CALL CENTER.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DE ENGENHEIROS, ARQ. E AGRÔNOMOS DE PATO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

EMERSON ROSA DE MAGALHAES

RNP: 1402850638

LUCBRUN COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 17.617.903/0001-19

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$123.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

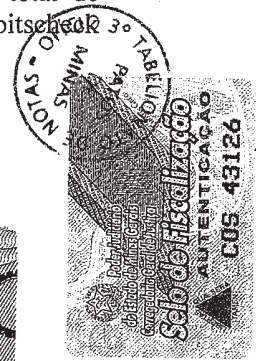


ATESTADO

A Empresa AURELIO CAIXETA DE MELO FERREIRA, CNPJ.: 23.914.674/0001-05, atesta para os devidos fins que EMERSON ROSA DE MAGALHÃES, Engenheiro Civil, com o registro no CREA/MG-78.901/D, residente na Rua Emérito José da Mota, 28 - Bairro Jardim Floresta - Patos de Minas, foi o responsável técnico pela execução da referida obra: Edifício Comercial (Hotel) com área total de 6.068,52 m², sendo 08 (oito) pavimentos no total, situada a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira / Rua Olímpia M. Araújo, Centro nesta cidade de Patos de Minas.

Período: 30/09/2009 a 21/10/2013

A ART é a de nº: 1-40564497



Atenciosamente,

OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
Patos de Minas, 28 SET 2013
Em test. de verdade

- () Tab. Elvira Maria Versiani Valle Ramos
- () Subst. Eleuse Maria Versiani
- () Esc. Enelice Helena Versiani Lepri
- () Esc. Sandra Aparecida Lepri Claros
- () Esc. Gustavo Ferreira Carvalho
- () Esc. Fábio da Valle Ramos Alves



Patos de Minas, 21 de Outubro de 2013.

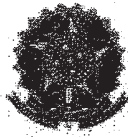
Proprietário
AURELIO CAIXETA DE MELO FERREIRA
CNPJ: 23.914.674/0001-05
CPF: 394.935.396-87

2º SERVIÇO NOTARIAL - COMARCA DE PATOS DE MINAS - MG
Rua Olegário Maciel, 437 - Centro - Patos de Minas - MG - Fone: (34) 3821-2275
CANTO LATAÍSA FRANCA - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
AURELIO CAIXETA DE MELO FERREIRA
Patos de Minas, 22/10/2013. Nº 31119

Em test. de verdade. Esc. nº 48/PeC. R90.21/Fisc. R#1.1
Total R\$4,84 (Cada Ato)

Enio Simão de Aguiar - Escrevente Autorizado



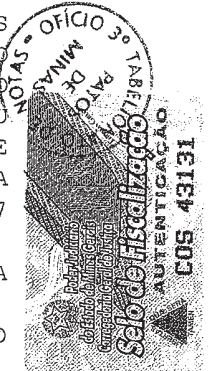
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 003.549/13

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "EMERSON ROSA DE MAGALHAES", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 78.901/D-CRÉA-MG E RNP NUMERO 1402850638, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, QUE PASSA A INTEGRAR DESTA FORMA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ARTIGO 47 DA RESOLUCAO N.º 1.025/09 DO CONFEA.....
 ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.....
 CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELO DE CONTROLE N° 056697, O ATESTADO, CONTENDO 01 FOLHA, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.....



ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

PATOS DE MINAS, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Wendell Barbosa Silva

WENDELL BARBOSA SILVA
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 REGIONAL: NOROESTE
 PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

TABELIONATO DE NOTAS - CARTORIO SEBASTIAO VERSIANI	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original. Dou fé.	
Patos de Minas	20 SET 2016
	Em test. da verdade
<input type="checkbox"/> Tab. Elaine Maria Versiani Valle Ramos <input type="checkbox"/> Subst. Elisue Maria Versiani <input type="checkbox"/> Esc. Zenilce Helena Versiani Lepri <input type="checkbox"/> Esc. Sandra Aparecida Lepri Clares <input type="checkbox"/> Esc. Gustavo Ferreira Carvalho <input type="checkbox"/> Esc. Fábio da Valle Ramos Alves	

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 003.549/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : EMERSON ROÇA DE MAGALHAES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000078901
RNP : 1402850638
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

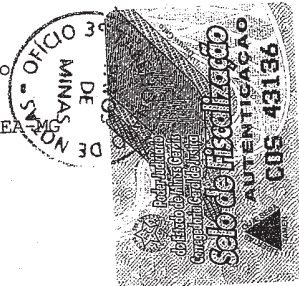
Contratada : *****

Registro: 000000

Nro Da Art: 1-4056449700 Data Anotacao : 1/10/2009 Data Baixa : 21/10/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : AURELIO CAIXETA DE MELO FERREIRA
Local Da Obra/Servico : AV JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA INSC.CAD.08.013.026
Proprietario : AURELIO CAIXETA DE MELO FERREIRA
Cidade : PATOS DE MINAS - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34480 CONST.ALVEN P/ FINS COMERCIAIS
Quantificacao : 6.068,52 METROS QUADRADOS
Valor Obra / Servico : R\$ 0,00
Contrato/Honorarios : R\$ 600,00
Tipo De Contrato : AUTONOMO
Descricao Complementar:

PATOS DE MINAS, 22 DE OUTUBRO DE 2013

Wendell Barbosa
Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
REG NOROESTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



OFICIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS - CARTORIO SEBASTIAO VERSIANI	
AUTENTICACAO	
Confere com o original. Dou fé.	
Patos de Minas	28 SET 2016
Embrac. de Patentes	
_____ Tab. Elene Maria Versiani Valle Rames Subst. Elene Maria Versiani Esc. Inelice Helena Versiani Lepri Esc. Sandra Aparecida Lepri Clares Esc. Gustavo Ferreira Carvelha Esc. Fabia de Valle Rames Alves	

Construtora Rassa Eirelle – ME

CNPJ – 23 747 921 / 0001 – 18

Contrato De Prestação De Serviço De Engenharia

CONTRATANTE: Construtora Rassa Eirelli – ME, com sede a rua Zacarias Pereira de Sousa, 87, Bairro Jardim Panorâmico, Patos de Minas – MG, CEP 38.870-386, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.747921/0001-18 e com a inscrição estadual sob o nº 00266720800-15, representada legalmente neste ato por Adriana Aparecida Duarte de Sousa Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Zacarias Pereira de Sousa, 87, Bairro Jardim Panorâmico, Patos de Minas – MG, CEP 38.870-386.

CONTRATADO: Julliano Henrique Santos de Faria, Casado, Engenheiro Eletricista, RG nº MG.11.949.475 SSP/MG, CPF 050.482.376-09, CREA MG 116.541/D, residente a domiciliado a rua Ipanema, 700, Apto 803, bairro Patrimônio, na cidade de Uberlândia – MG, CEP: 38.411-038.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerem pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia civil, à CONTRATANTE, passando está a ser considerado responsável técnico da mesma.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em : Projetar, Planejar, Realizar especificações, Coordenar e fiscalizar as obras e empreendimentos de engenharia elétrica, executar serviços e estudar características, especificações e preparar plantas técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de instalação funcionamento manutenção elétrica dentro dos padrões técnicos exigidos.

CLAUSULA 3ª. Além dos serviços estabelecidos na clausula anterior, o CONTRATADO, prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 4ª. Os serviços e as informações técnicas especificas utilizadas na consecução dos projetos serão utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.



Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

CLÁUSULA 6ª. A parte que descumprir cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20 % (vinte por cento) do Valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 1.265,00 (Um mil duzentos sessenta e cinco reais) por mês, sendo que o CONTRATADO ficará disponível 3 (três) horas por dia.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, onde deverá ser aplicada a multa na cláusula 7ª.

DO PRAZO

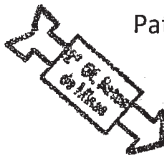
CLÁUSULA 9ª. O contrato terá prazo de 1 (um) ano. Iniciando se no dia 15/10/2016 e terminando no dia 14/10/2017, podendo ser renovado automaticamente por mais 01 (um) ano caso seja vontade das partes.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uberlândia – MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02(Duas) testemunhas.

Patos de Minas – MG, 15 de Outubro de 2016.



Adriana Duarte de Sousa Santos

CONSTRUTORA RASSA EIRELLE – ME
Adriana Aparecida Duarte de Sousa Santos
CPF – 085. 508. 016 – 74

Julliano Henrique Santos de Faria

JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA
Engenheiro ELETRICISTA
CPF 050.482.376-09 | CREA-MG 116.541/D

Adriana Duarte de Sousa Santos

TESTEMUNHA 1

Adriana Duarte de Sousa Santos

TESTEMUNHA 2

Construtora Rassa Eirele – ME

CNPJ – 23 747 921 / 0001 – 18

Contrato De Prestação de Serviço de Engenharia

CONTRATANTE: Construtora Rassa Eireli – ME, com sede a rua Zacarias Pereira de Sousa, 87, Bairro Jardim Panorâmico, Patos de Minas – MG, CEP 38.705-386, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.747 921 / 0001-18 e com a inscrição estadual sob o nº 00266720800-15, representada legalmente neste ato por Adriana Aparecida Duarte de Sousa Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Zacarias Pereira de Sousa, 87, Bairro Jardim Panorâmico, Patos de Minas – MG, CEP 38.705-386.

CONTRATADO: Emerson Rosa de Magalhães, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG nº MG 8.153.884 SSP/MG, CPF 952. 208. 286 – 49, CREA 78.901/D-MG, residente a domiciliado a rua Emérito José da Mota, nº 28, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Patos de Minas – MG, CEP: 38 703 – 152.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerem pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia civil, à CONTRATANTE, passando esta a ser considerado responsável técnico da mesma.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Projetar, Planejar, Realizar especificações, Coordenar e fiscalizar as obras e empreendimentos de engenharia civil, executar serviços e estudar características, especificações e preparar plantas técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de instalação funcionamento manutenção elétrica dentro dos padrões técnicos exigidos.

CLAUSULA 3ª. Além dos serviços estabelecidos na clausula anterior, o CONTRATADO, prestará também as informações técnicas necessárias a implementação dos projetos, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos serão utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Emerson Rosa de Magalhães

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

CLÁUSULA 6ª. A parte que descumprir cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20 % (vinte por cento) do Valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 1.265,00 (Um mil duzentos sessenta e cinco reais) por mês, sendo que o CONTRATADO ficará disponível 4 (quatro) horas por dia.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, onde deverá ser aplicada a multa na cláusula 7ª.

DO PRAZO

CLÁUSULA 9ª. O contrato terá prazo de 1 (um) ano. Iniciando se no dia 25/01/2017 e terminando no dia 25/01/2018, sendo renovado automaticamente por mais 01 (um) ano.

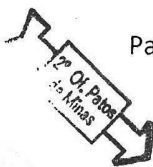
DO FORO

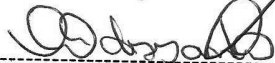
CLÁUSULA 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Patos de Minas – MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02(Duas) testemunhas.

Patos de Minas – MG, 25 de Janeiro de 2017.

 3º OFÍCIO

 3º OFÍCIO
Patos de Minas





CONSTRUTORA RASSA EIRELLE – ME

EMERSON ROSA DE MAGALHÃES

Adriana Aparecida Duarte de Sousa Santos

Engenheiro Civil

CPF – 085. 508. 016 – 74

CPF – 952. 208. 286 – 49 CREA. 78 901/D





TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Wesley Duarte de Sousa Santos.
CPF- 037 682 666-56

Deidilaine Etelina Fernandes
070.922.676-41

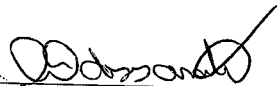
DECLARAÇÃO

ITEM 7.8.7. EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A CONSTRUTORA RASSA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 23 747 921 0001 18, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ADRIANA APARECIDA DUARTE DE SOUSA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 15 204 082 e do CPF nº 085 508 016 74, DECLARA que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme previsto no Art. 18, da Resolução de nº 114/2010 do CNJ.

Patos de Minas 29 de março de 2017.



CONSTRUTORA RASSA EIRELI - ME
ADRIANA APARECIDA DUARTE DE SOUSA SANTOS
CPF nº 085 508 016 74
REPRESENTANTE LEGAL

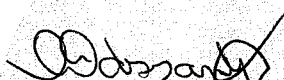
DECLARAÇÃO

ITEM 7.8.6. EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A CONSTRUTORA RASSA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 23 747 921 0001 18, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ADRIANA APARECIDA DUARTE DE SOUSA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 15 204 082 e do CPF nº 085 508 016 74, DECLARA, que apresentará, até a data dos Trabalhos, a equipe técnica compatível para cada lote composta de, no mínimo, um preposto técnico, conforme item "3.5 - a", com no mínimo 6 meses de experiência comprovada, e demais profissionais conforme quantitativo estimado por lote, com experiência mínima requerida em atividades de manutenção predial, conforme item "3.4 - a".

Patos de Minas 29 de março de 2017.



CONSTRUTORA RASSA EIRELI - ME
ADRIANA APARECIDA DUARTE DE SOUSA SANTOS
CPF nº 085 508 016 74
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 035327/2016

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA
CARTEIRA: MG-116541/D REGISTRO: 04.0.0000116541 RNP: 1407489267
DATA DO REGISTRO: 17/12/2009
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000116541 NO PERIODO DE: 10/06/2009 A 10/06/2010
CPF: 050.482.376-09
ENDERECO: RUA JOAO FELIPE DA SILVA , 1200 BAIRRO: CARAJAS - UBERLANDIA - MG
CEP: 38.408-575

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:20/12/2008
ESCOLA:UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
TITULO:ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 035327/2016 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE SETEMBRO DE 2016 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 039764/2016

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EMERSON ROSA DE MAGALHAES

CARTEIRA: MG-78901/D REGISTRO: 04.0.0000078901 RNP: 1402850638

DATA DO REGISTRO: 13/08/2002

REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0001001607 NO PERÍODO DE: 02/08/2001 A 02/08/2002

CPF: 952.208.286-49

ENDEREÇO: RUA EMERITO JOSE DA MOTA, 28 - CASA

BAIRRO: JARDIM FLORESTA - PATOS DE MINAS - MG

CEP: 38.703-152

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 13/07/2001

ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 039764/2016. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 21 DE OUTUBRO DE 2016 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 1 DE 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 020360/2016.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S). NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA RASSA EIRELI
ENDERECO: RUA ZACARIAS PEREIRA SOUZA, 87 JD PANORAMICO
PATOS DE MINAS - MG CEP: 38705386
CNPJ: 23.747.921/0001-18 PROCESSO: 03181616
REGISTRO NO CREA-MG: 067116 EXPEDIDO EM: 11/03/2016
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: EMERSON ROSA DE MAGALHAES /
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 11/03/2016 /
CARTEIRA: 78901/D EXPEDIDA EM 13/08/2002 PELO CREA-MG
RNP: 1402850638

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * RJ FUNDACOES E SONDAgens LTDA
EMERSON ROSA DE MAGALHAES CPF 952.208.286-49
SETTA ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

PRESTACAO DE SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL. MANUTENCAO DE EQUIPAMEN TOS ELETRICOS E ELETRONICOS E A PRESTACAO DE SERVICO EM GERAL. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A
----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 020360/2016.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 020360/2016. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 12 DE OUTUBRO DE 2016 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----